

SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria n.º. 013 de 06 de janeiro de 2010

Altera denominação de Unidade Gestora na estrutura da Administração Pública Estadual

Publicada no DOE de 07 de janeiro de 2010

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Decreto n. 140, de 28 de junho de 1991, com a redação dada pelo art. 1º, do Decreto n. 3.991, de 09 de fevereiro de 1995,

R E S O L V E:

Art. 1º- Alterar a denominação da Unidade Gestora abaixo relacionada, constante do Anexo Único da Portaria n. 1.560, de 30 de dezembro de 1999:

UNIDADE DENOMINAÇÃO

DE 19.179 COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FESBA /GP

PARA 19.179 COORDENAÇÃO DE PAGAMENTOS COLETIVOS

Art. 2º- Atualizar, conforme abaixo, as unidades gestoras constantes no Código / Descrição da UG- ID - 3 da Guia Especial de Recolhimento –GER-DI, em consonância com o disposto na Portaria 219, de 05 de junho de 2008.

CÓDIGO DENOMINAÇÃO

SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB

19.XXX.179 COORDENAÇÃO DE PAGAMENTOS COLETIVOS

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA

Secretário da Fazenda